



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A

Endereço: Rodovia BR 381, Fernão Dias, KM 499, Bairro Morada do Trevo, Betim/MG – CEP 32.600-836

CNPJ/MF nº 07.004.980/0001-40

Representado por Silvio Cesar Costa Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.091.026-51 e CI nº 6.988.949 SSP/MG e Gabriela Palhares Bortoletto, inscrito no CPF/MF sob o n. 068.367.566-44, e CI. 11.902.029 SSP/MG,

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 081/2017, processo licitatório 128/2017, firmado em 13/11/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, subitem 8.1. que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato terá vigência de 24 meses, a contar de 01/12/2017, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 23 de abril de 2019.





Breno Salomão Gomes
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

Silvio Cesar Costa Junior *Gabriela Bortoletto*
ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A
SILVIO CESAR COSTA JUNIOR e GABRIELA PALHARES BORTOLETTO
CONTRATADA
Silvio Cesar Costa Junior Diretora
Diretor Executivo Essencis MG
Essencis MG

Testemunhas: *Milton Carlos Silva*
CPF: 812411356-49

Al
CPF: 086.890.946-75

